

PORTARIA Nº 0945/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8160/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado do Defensor Público e Assessora Jurídica em atuação no Núcleo de São Félix do Araguaia/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
De 09/08/2021 a 15/08/2021	Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais.
	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
De 16/08/2021 a 20/08/2021	Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais.
	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
De 23/08/2021 a 27/08/2021	Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais.
	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
De 30/08/2021 a 05/09/2021	Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00f92a31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar